

PORTARIA PGJ/PI Nº 1736/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer CRH, da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0005529/2020-51,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **FERNANDA DO NASCIMENTO MATOS**, Assessora Ministerial, matrícula nº 15561, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 24 de setembro de 2020, como compensação em razão de auxiliar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, conforme Portaria PGJ/PI nº 1022/2020, bem como compensação em razão de atuação no dia 15 de maio de 2020, à junto à Distribuição Processual de 1º Grau no acompanhamento de ações voltadas para o combate do COVID-19.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 24 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça